



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
JUNTOS CONSTRUÍMOS  
UM NOVO TEMPO

**LEI Nº 6.565, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.**

**PROJETO DE LEI Nº 6.889/2016**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Atualiza dispositivos da Lei Municipal nº Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA Participativo “Construindo Juntos Uma Nova Maceió, para os exercícios financeiros de 2014 a 2017 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Maceió, Estado de Alagoas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Ficam atualizados os valores das metas financeiras e físicas das ações do Plano Plurianual para o exercício de 2017, aprovados na Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual para o exercício de 2017, aprovados na Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, Anexo I desta Lei.

Art. 3º Ficam incluídas novas ações, metas financeiras e físicas no Plano Plurianual para o exercício de 2017, aprovados na Lei nº 6.291, de 23 de dezembro de 2013, Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em 06 de outubro de 2016.

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

**PUBLICADO NO P.O.M**  
Em 07/10/16  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO  
Maceió - Alagoas - 541288-3